



Valide aqui  
este documento

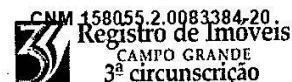


3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



José P Baltazar Junior  
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

83.384

FICHA

01

Campo Grande, 13/12/2021

**IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 03 (TRÊS), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELO CANTO, SITUADA NA RUA BELO CANTO, Nº 90,** composta por: sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço coberta e vaga de estacionamento, construída em um pavimento com 51,62 m<sup>2</sup> de área privativa construída, 67,34 m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 1,04 m<sup>2</sup> de área de uso comum, totalizando 120,00 m<sup>2</sup> fração ideal de terreno, equivalente a 33,33% do todo. Possui as seguintes medidas e confrontações (a referência é um ponto dentro do imóvel de frente para a Rua Belo Canto): frente, 5,00 metros com a Rua Belo Canto; fundos, 5,00 metros com parte do lote 18; lado direito, 24,00 metros com o lote 05; e lado esquerdo, 24,00 metros com a casa 02. A unidade possui fossa e sumidouro individual. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 06 (SEIS), DA QUADRA 40 (QUARENTA), PARCELAMENTO JARDIM ANACHE, BAIRRO NOVA LIMA**, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Belo Canto, lado par, a 76,8591 metros da Rua Venâncio Aires, medindo e limitando-se: frente, 15,00 metros para a Rua Belo Canto; fundos, 15,00 metros com o lote 18; lado direito, 24,00 metros com o lote 05; e lado esquerdo, 24,00 metros com o lote 07, perfazendo a área total de 360,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIOS: JOVANNI GOMES OLIVA**, brasileiro, servidor público federal, CI/RG nº 2.502.099 SSP/MS e CPF nº 784.834.506-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **KARLYANE ROBERTO DE FREITAS GOMES OLIVA**, brasileira, funcionária pública municipal, CI/RG nº 840.378 SSP/MS e CPF nº 045.019.306-32, residentes e domiciliados na Rua Epitácio Pessoa, nº 609, Vila Vilas Boas, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 81.136, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2021.

**DOU FÊ:** *Mello*

**R.01-M.83.384****TRANSMITENTES:****JEOVANNI****P.191.026-03/02/2022****GOMES****OLIVA**

(Hash:acbc.2d88.1c0a.d95c.4f40.5fe2.5af5.d8b3.5c28.e924) e s/m **KARLYANE ROBERTO DE FREITAS GOMES OLIVA**

(Hash:470d.13c9.b6e0.ae1e.432d.f678.da01.5be7.ea9b.69c3), já qualificados.

**ADQUIRENTE: ALDINEI TAILON SOLER MARTINS**, brasileiro, mestre de obra, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 2.188.389 Sejusp/MS e CPF nº 071.358.571-43, residente e domiciliado na Rua Koei Tamanaka, nº 630, Bairro Jardim das Cerejeiras, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal SAC) - Alienação Fiduciária, nº 001087388-6, com efeitos de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G322X-UZ5B9-HUJMB-RXTXY>

Valide aqui  
este documento

CNM 158055.2.0083384-20

MATRÍCULA

83.384

FICHA

01V

Campo Grande, 08/02/2022

firmado em 28 de janeiro de 2022. **VALOR:** R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 1.000,00 (um mil reais) com valor da entrada; e R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) com valor do financiamento. Emolumentos: R\$ 1.084,00. FUNJECC (10%): R\$ 108,40. FUNJECC (5%): R\$ 54,20. FUNADEP (6%): R\$ 65,04. ISSQN (5%): R\$ 54,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 43,36. FEADMP/MS (10%): R\$ 108,40. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAE62588-624-CVD**. Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2022. **DOU FÉ:**

**R.02-M.83.384****P.191.026-03/02/2022**

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** ALDINEI TAILON SOLER MARTINS, já qualificado. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal SAC) - Alienação Fiduciária, nº 001087388-6, com efeitos de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, firmado em 28 de janeiro de 2022. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.766,94 (um mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), vencendo em 10/03/2022, à taxa de juros nominal de 9,29% a.a. e efetiva de 9,70% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAE62589-064-CVD**. Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2022. **DOU FÉ:**

**AV.03-M.83.384****P.244.384-27/04/2026**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 27 de abril de 2026, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ALDINEI TAILON SOLER MARTINS**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 905281, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) calculado sobre a

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G322X-UZ5B9-HUJMB-RXTX>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 158055.2.0083384-20



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

**83.384**

FICHA

**02****Campo Grande, 5/5/2026**

avaliação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Emolumentos: R\$ 400,84. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 40,08. FUNADEP: R\$ 24,05. ISSQN: R\$ 20,04. FUNDE-PGE: R\$ 16,03. FEADMP/MS: R\$ 40,08. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 568,33. Selo digital **AAD57997-008-RVD**. Campo Grande-MS, 05 de maio de 2026. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

*Mello*

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G322X-UZ5B9-HUJMB-RXTXY>



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

**3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial  
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira  
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **83.384**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 244384. Emolumentos: R\$38,98. Funjecc (10%): R\$4,10. Funadep (6%): R\$2,46. ISSQN (5%): R\$ 2,05. Funde-PGE (4%): R\$1,64. Feadmp (10%) R\$4,10. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 57,56. Funjecc (5%): R\$ 2,05. **Selo digital sob nº AMC42814-235-NOR.**

Campo Grande - MS, **06 de maio de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G322X-UZ5B9-HUJMB-RXTXY>